

ETIQUETA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 842, de 2018

Autor

Elvino Bohn Gass

Partido
PT

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso II do artigo 3º da MP 842/2018.

JUSTIFICAÇÃO

O referido inciso revoga os artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018. Esses artigos concederam a renegociação das dívidas dos agricultores familiares nas operações de crédito do Pronaf.

Essas renegociação foi aprovada pelo Congresso Nacional, vetada pelo presidente Temer e teve o veto derrubado pelo Congresso Nacional. Ao incluir esse “veto” via Medida Provisória, o presidente ilegítimo desrespeita a legislativo brasileiro e os agricultores familiares.

Os pequenos agricultores vem sofrendo muito mais com a crise econômica do que a maioria dos setores produtivos. Pelas características da produção familiar, de pequena escala, com forte influência do clima e muito vulnerável a crises econômicas.

Essas condições externas acabaram prejudicando os trabalhadores do difícil o pagamento de dívidas contraídas. Por conta dessa situação, apresentamos a presente emenda para que seja dada visibilidade ao “andar de baixo” da agricultura, que coloca alimento na mesa de todos os brasileiros.

70% dos alimentos consumidos no Brasil são produzidos pela agricultura

CD/18882.32925-07

familiar e foi o único setor da economia que não foi contemplada pelas amplas renegociações de dívidas propostas pelo governo Temer que beneficiou grandes empresas e o agronegócio.

PARLAMENTAR

Deputado Elvino Bohn Gass



CD/18682.32925-07